

# ACÓRDÃO N°1150

## CON / Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes - NAVEGANTESPREV

Consulta acerca da possibilidade de consideração do período de pandemia como de efetivo exercício de magistério

<b>Processo</b>	Nº 2300144616
<b>Acórdão</b>	Nº 1150
<b>Órgão Julgador</b>	Plenário
<b>Relator</b>	LUIZ EDUARDO CHEREM
<b>Publicação</b>	27/07/2023
<b>Julgamento</b>	12/07/2023

### EMENTA

#### **CONSULTA. CONHECIMENTO. FLEXIBILIZAÇÃO. FUNÇÕES DE MAGISTÉRIO. ENSINO REMOTO. APOSENTADORIA ESPECIAL DO PROFESSOR.**

São funções de magistério, para efeitos da Lei n. 11.301/06, que alterou o art. 67 da Lei n. 9.394/96, e levando em consideração a interpretação conforme proferida pelo STF na ADI 3772, além do exercício da docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico, desde que os cargos sejam exercidos por professores. (Inteligência do item 2 do Prejulgado 2020)

O efetivo desempenho de funções de magistério, ainda que realizado de forma remota, não obsta o seu reconhecimento para o fim de concessão de aposentadoria especial do professor.

### REFERÊNCIAS LEGISLATIVAS

**CF, §5º, art.** - Número: 40, Ano: 1988

**Constituição Estadual, inc. XII, art.** - Número: 59, Ano: 1989

**Lei Orgânica do TCE/SC** - Número: 202, Ano: 2000, Tipo: Lei Complementar, Emissor: Estado de Santa Catarina

**Lei Municipal** - Número: 99, Ano: 2011, Município: Navegantes

**Lei Complementar** - Número: 173, Ano: 2020, Emissor: Brasil

**Lei** - Número: 9394, Ano: 1996, Emissor: Brasil

**Lei** - Número: 11301, Ano: 2006, Emissor: Brasil

**CF, § 8º, art.** - Número: 201, Ano: 1988, Emissor: Brasil

## **VEJA**

[@CON 23/00144616](#)

[Prejulgado n. 2020](#)

[Prejulgado n. 2036](#)

[Prejulgado n. 2275](#)

## **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

[@CON 21/00152500](#)

ADI 3372

[Tema 965 - STF](#)

## **PALAVRAS DE RESGATE**

Pandemia; Magistério;

Aposentadoria especial; Atividade de docência

; Ensino remoto;

## **ACÓRDÃOS DE OUTROS TRIBUNAIS**

**Supremo Tribunal Federal** - Processo: RE 1039644 RG / SC

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

ePapyrus © Todos os Direitos Reservados

Rua Bulcão Viana, 90, Centro, Florianópolis - SC CEP: 88.020-160

Telefone: (48) 3221-3600